

**CONSELHO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO**

**ATA**

---

**63ª Sessão Ordinária  
de 05/06/2020**

**FDRP**



1 **ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE**  
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos cinco dias do mês de junho  
3 de dois mil e vinte, às treze horas e sete minutos, por videoconferência pela plataforma ZOOM,  
4 nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São  
5 Paulo, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de  
6 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência da Profa.  
7 Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade, com a presença da Vice-Diretora  
8 Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro, e dos Senhores Membros, Chefes de Departamento  
9 Professores Gustavo Assed Ferreira, Iara Pereira Ribeiro e Nuno Manuel Morgadinho dos  
10 Santos Coelho; da Representante Discente Ana Paula Araújo Alves da Silveira. Presente  
11 também o Chefe da Seção Técnica de Informática Fábio José Moretti e a Assistente Técnica  
12 Acadêmica Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. A **Sra. Diretora**  
13 dá boas vindas e agradece a presença de todos. Havendo número legal, declara abertos os  
14 trabalhos da 63ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito  
15 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. I. **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1.** Ata  
16 da 62ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 06/03/2020.  
17 Colocada em discussão e votação, a Ata da 62ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico  
18 Administrativo, realizada em 06/03/2020, é aprovada por unanimidade (cinco membros). 2.  
19 **Comunicações da Diretoria. Sra. Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano.** A **Sra.**  
20 **Diretora** comunica: **A)** O Magnífico Reitor Vahan Agopyan é o disse que não há uma certeza da  
21 retomada das aulas presenciais. São um curso presencial. Como primeira informação, acredita  
22 que em agosto poderão começar as aulas presenciais, com todos os protocolos possíveis e  
23 imaginários. Teria que ser analisado pelos Chefes de Departamento, que têm contato mais  
24 direto com os professores, como vão fazer o protocolo, se nele uma das ações for o  
25 distanciamento dos alunos. O restante dos protocolos, limpeza, álcool gel, eventualmente  
26 máscaras, vão providenciar e a Reitoria está providenciando. O distanciamento dos alunos,  
27 acha que vai ser um problema. Acha que vai ser um problema que vai ser examinado com  
28 muita sensibilidade. A Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro entra na reunião (13h10). Gostaria de  
29 terminar o semestre letivo com as aulas à distância, por via remota, como estão dando. Com as  
30 avaliações da forma que for possível. Mas, o principal é acabar com o primeiro semestre letivo  
31 de 2020. Nesse período de pandemia do Novo Coronavírus, têm sete comunicados da Reitoria.  
32 **B)** A Profa. Dra. Silvana Martins Mishima foi reconduzida, a partir de 22/05/2020, novamente  
33 faz parte, é membro Congregação. Tinha pedido a recondução dela e ela aceitou. **C)** Nos  
34 exames da OAB, a Faculdade de Direito Ribeirão Preto/USP foi a instituição de maior média de  
35 aprovação. Isto é bastante importante. **D)** A nota da Faculdade de Direito sobre o  
36 funcionamento da FDRP. A FDRP está fechada. **E)** Questionamento da Chefe da Biblioteca, Sra.  
37 Milena, que vai integrar a Congregação. Gostaria que a Congregação decidisse sobre a volta  
38 muito parcial da Biblioteca. **F)** Outro ponto que, também, vai colocar na Congregação é um



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

39 pedido do CAAJA, Centro Acadêmico Antônio Junqueira de Azevedo, sobre a possibilidade do  
40 Setor de Comunicações Institucional da Faculdade de Direito da USP Ribeirão Preto de auxiliar  
41 em um evento online, "Direito USP RP – uma experiência virtual". Está absolutamente de  
42 acordo, só está avisando, no âmbito dessa reunião do Conselho, que vai pedir a autorização  
43 para a Congregação. **Sra. Vice-Diretora, Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro.** A **Profa. Dra. Máisa**  
44 **de Souza Ribeiro** comunica que a Reitoria, por meio das Pró Reitorias, mandou um  
45 questionamento para todas as Comissões para saber qual seria o planejamento e as  
46 perspectivas de retorno das atividades. Existe a preocupação com o término do semestre e o  
47 semestre seguinte. Como todas as atividades da FDRP estão sendo realizadas remotamente,  
48 tanto aulas como pesquisas, não têm preocupação com atrasos. As preocupações informadas  
49 nesses relatórios dos Presidentes de Comissão são relacionadas à Biblioteca, como a Profa.  
50 Monica mencionou, à Sala Pró Aluno, porque na retomada precisam fazer uma reorganização  
51 quanto à forma de uso. Também precisa fazer um planejamento mais adequado em relação às  
52 pesquisas de campo, no caso de alguma que esteja em andamento e precise desse requisito.  
53 Ainda nessas comunicações, o Internacional Office informou que alguns alunos foram  
54 selecionados para intercâmbio, mas que eles estão no aguardo da autorização da AUCANI para  
55 a retomada das atividades, portanto, poderiam ir para o exterior, e comunicou também que os  
56 alunos que não voltaram, estão sendo assessorados pelo Setor de Comunicação e Relações  
57 Internacionais. Em detalhes podem ver na reunião da Congregação. **3. Palavra aos Senhores**  
58 **Membros.** O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que é apenas para comentar da sua alegria por  
59 estarem conversando ainda que à distância. No final, essas reuniões fazem muita falta, porque  
60 os deixam sem a vida universitária, acadêmica, e isso é muito relevante, ainda que nesse  
61 formato precário. Acha que, de fato, precisam ficar próximos, porque terão desafios  
62 importantes para o semestre, a Reitoria da USP tem tido uma postura bastante louvável nesse  
63 sentido, procurando acompanhar os ditames do Governo do Estado, ao final, é o ente  
64 supervisor. Mas, tem sido, sim, bastante profícua em pensar o segundo semestre que é, como  
65 a Profa. Monica disse, uma "caixa toda misteriosa". Não têm a menor ideia do que vai  
66 acontecer daqui para frente. Cumprimenta a Sra. Diretora pela iniciativa de retomar essas  
67 reuniões, fundamentais para o desenrolar das atividades. A **Sra. Diretora** acrescenta que já  
68 fizeram uma reunião com os Chefes de Departamento, Presidentes de Comissão e estudantes.  
69 Como não tinham muitas coisas a decidir, então, as reuniões da Congregação foram mantidas  
70 suspensas. Mas, provavelmente no dia 18, vai querer novamente uma reunião com as  
71 Comissões e os Departamentos, porque no dia 16, terão uma reunião de Dirigentes e, quem  
72 sabe, terão novidades. Gostaria de passar essas novidades. Essa é a última reunião do  
73 semestre. A partir de agosto farão as reuniões normalmente, quer sejam virtuais ou  
74 presenciais. Acha que, embora não são todos os assuntos que possam ser discutidos, têm  
75 vários assuntos que merecem atenção e deliberação. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

76 A Sra. Diretora começou as reuniões no momento certo, porque final de março e mês de abril  
77 foram meses que podem chamar de isolamento social profundo, as pessoas ficaram muito  
78 fechadas em suas casas, e sem muito o que falar. Não sabiam o caminho. Acha que essa  
79 retomada no mês de maio foi na hora certa. A **Sra. Diretora** informa a Sra. Márcia que a Ac. Ana  
80 Paula está pedindo para inserir um item na pauta. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira**  
81 **Bianco** diz que a Ac. Ana Paula está pedindo para inserir um item na pauta, mas precisam saber  
82 o assunto. A Ac. Ana Paula precisa informar e a Sra. Diretora coloca para os Senhores Membros  
83 para decidirem se aprovam ou não. A **Ac. Ana Paula Araújo Alves da Silveira** diz que a pauta que  
84 gostaria de colocar é sobre a impressora da Sala Pró Aluno. A impressora deixou de funcionar  
85 no começo do semestre e os alunos tiveram vários problemas para imprimir trabalhos e vários  
86 documentos necessários, inclusive o cadastro no próprio Programa de Apoio à Permanência e  
87 Formação Estudantil – PAPFE. A discussão que gostaria de colocar é a solicitação de uma  
88 impressora ao Almoxarifado da USP. A **Sra. Diretora** diz à Ac. Ana Paula que esse assunto é  
89 administrativo. Diz para colocar isso em termos de um pedido administrativo, provavelmente,  
90 será aprovado. Não sabe quando que terão essa possibilidade de aquisição. Mas, garante que a  
91 aquisição é mais fácil do que o uso, que implica em abrir a Faculdade, que, por enquanto, está  
92 fechada. Pede para que o pedido seja encaminhado por e-mail à Sra. Márcia. Vai passar para a  
93 Sra. Gisele da ATAF. Tem toda razão, precisam de uma impressora. Acha que a compra será  
94 mais fácil do que o uso. O uso vai depender da entrada, da não aglomeração, dos protocolos  
95 que virão, os cuidados com a saúde. O Sr. Fábio está questionando se a impressora da Sala Pró  
96 Aluno não está funcionando. A **Ac. Ana Paula Araújo Alves da Silveira** responde que a impressora  
97 não está funcionando desde março. No início ou na segunda semana do mês de março a  
98 impressora parou de funcionar. Desde então, os alunos não têm conseguido imprimir diversas  
99 coisas na Faculdade. Alguns não têm como imprimir em gráficas no centro ou na Avenida do  
100 Café, acabam recorrendo a isso. Logo no começo do semestre a impressora parou de funcionar  
101 e não sabem o porquê, qual foi o defeito que deu, não imprimia mais nada. A ideia desse  
102 pedido era para que, quando as atividades presenciais retomassem, que já tivessem a  
103 impressora ou que estivesse em vias de chegar, para que o semestre pudesse correr  
104 normalmente. Já no começo do ano fez muita falta. A **Sra. Diretora** pede para que o pedido seja  
105 feito por escrito e encaminhado por e-mail à Sra. Márcia, ATAc. Esse pedido passará pelo Sr.  
106 Fábio, que vai se manifestar, após, à Sra. Gisele, ATAF. A Ac. Ana Paula tem toda razão. Não  
107 precisa entrar na pauta. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** pede desculpas pelo atraso, estava  
108 entrando no link errado, só depois que viu o link correto. Não conhece muito bem o Zoom, não  
109 sabe se deixa a câmera aberta ou não. A **Sra. Diretora** diz que funciona exatamente como o  
110 Meet Google. Inclusive, aproveita para informar que já possui o Meet Google no computador.  
111 No celular, faz tempo que tem e utiliza o Meet Google. É verdade que teve essa atualização do  
112 computador. O computador é ótimo, grande, o maior possível, mas, foi um “elefante branco”,  
113 porque não conseguia usar o Zoom e Meet Google. Agora, já consegue usar tudo, porque foi



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

114 atualizado e é razoavelmente novo. Vai tentar essa semana com o Sr. Fábio, usar o Meet  
115 Google. As próximas reuniões serão pelo Meet Google, a partir do seu computador. Ele  
116 estragou o scanner, mas não tem problema, na abertura poderá comprar outro. Teve que  
117 explicar isso, porque, também, não está acostumada, nem com essas reuniões virtuais. Quer  
118 sentir a presença de todos, na reunião virtual tem fotografias. Pede desculpas pela interrupção.  
119 A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** gostaria de colocar que no semestre a Faculdade correu muito  
120 bem. Chegaram ao final do semestre com as atividades regulares. Não do modo previsto, mas  
121 com as atividades, tanto na questão de ensino, pesquisa e extensão. Os alunos apresentaram  
122 projetos de pesquisa na Iniciação Científica, PUB. A extensão com vários eventos. Acha que  
123 ocorreu tudo bem, apesar das dificuldades. A questão colocada pela Sra. Diretora que em  
124 agosto podem voltar, mais do que o álcool gel, está realmente preocupada com a questão das  
125 salas. As salas das FDRP não são grandes para cinquenta alunos. São salas que não trazem  
126 segurança para os alunos. Mas, vai dizer a seu respeito, como Iara e Chefe de Departamento,  
127 isso traz insegurança para os professores. Isso é uma questão preocupante. Um professor do  
128 seu Departamento perdeu uma pessoa próxima, hoje, por causa do Covid. Isso, para além da  
129 tristeza profunda que se estabelece nessa data, com a morte de um parente. Aquele que o  
130 acontecimento ocorre na sua família, fica muito mais susceptível ao receio, aos medos, e pode  
131 desencadear outras situações de depressão, que pode até afastar o professor. Acha que pensar  
132 nessa segurança efetiva de distanciamento, precisa considerar, não é só voltar. É voltar com  
133 muita segurança. Ela, Iara, que não sofreu nenhuma perda na família, não sai de casa, não põe  
134 os pés para fora, tem pesadelos a noite às vezes, dá crises de ansiedade. Está abrindo seu  
135 coração para dizer isso, mesmo gravado. Não tem nenhuma vontade voltar para a Faculdade,  
136 sem todas as seguranças possíveis. Se tiver que ir, irá. Mas, precisam pensar muito para  
137 evitarem novos problemas, como o afastamento de professor. Chamam os alunos e afasta o  
138 professor, porque não se sente seguro dentro da Unidade. Só gostaria de fazer essa colocação.  
139 A **Sra. Diretora** diz que, exatamente por isso, terão uma reunião dos Dirigentes no dia 16.  
140 Gostaria de chamar uma reunião para o dia 18 ou 19, verão ainda qual a melhor data, para  
141 passar as novas informações, registros que eventualmente vai captar. O plano de retomada em  
142 agosto, na realidade, é o que está lendo nos jornais, que é possível que haja a retomada das  
143 aulas presenciais já em agosto. Mas, não sabe. O **Sr. Fábio José Moretti** diz que, sobre a  
144 impressora, já estava nos seus dias finais nos últimos três anos. Começo do ano passado,  
145 conseguiram o aditamento da impressora no contrato de impressoras da USP. Só agora,  
146 recentemente, em março que foi autorizado o aditamento, não sabe se pela PG ou Seção de  
147 Contratos da USP. Não chegou ainda, porque coincidiu com a pandemia. Então, a impressora já  
148 está sendo encaminhada. A **Sra. Diretora** diz que a reivindicação da Ac. Ana Paula já está sendo  
149 atendida até mesmo antes. Mesmo assim, gostaria que o pedido fosse encaminhado por e-mail  
150 para ATAc. A **Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro** diz que saiu no dia 21 de maio, o documento da  
151 Reitoria falando do Plano de Progressão de Carreira. A Sra. Márcia ou Sra. Isabel enviou esse



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

152 documento para todos os Departamentos, para os professores. É interessante lembrar os  
153 Chefes de Departamento, porque era cum documento que previa que os interessados na  
154 progressão da carreira, Doutor 1 que quisesse chegar a 2, Livre Docente 1 que almejasse  
155 chegar a 2, que preparasse o material para apresentar até 90 (noventa) dias daquela data, 21  
156 de maio. Seria importante alertar os docentes que estejam interessados para se anteciparem e  
157 prepararem esse material, que, normalmente, demora bastante tempo para ser implantado. A  
158 **Sra. Diretora** diz que esse lembrete, realmente, é necessário. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira**  
159 questiona se o prazo é a partir do dia 21 de maio. A **Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro** confirma  
160 que é 21 de maio. A **Sra. Diretora** diz que 21 de maio é a data do e-mail principal. **II. ORDEM DO**  
161 **DIA. REFERENDAR. 1. Convênio Acadêmico Nacional entre FDRP/USP e Tribunal de Justiça de São**  
162 **Paulo. 1.1. Processo 2019.1.674.89.3 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Convênio entre o  
163 Tribunal de Justiça de São Paulo e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de  
164 São Paulo, que tem por finalidade a conjugação de esforços entre os partícipes visando:  
165 fortalecer a implementação da Lei 11.340, de 07/08/2006, intitulada Lei Maria da Penha;  
166 formular e divulgar as ações de enfrentamento à impunidade e à violência contra as mulheres;  
167 prevenir, combater e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, construindo  
168 uma rede de atendimento articulada e garantindo os direitos das mulheres, reduzir os índices  
169 de violência contra as mulheres no Estado de São Paulo; garantir e proteger os direitos  
170 humanos das mulheres em situação de violência; promover mudança cultural, a partir da  
171 disseminação de atitudes igualitárias, na prática de valores éticos e de respeito às diversidades  
172 de gênero (fl. 04-06). O convênio é fruto de contatos acadêmicos da Profa. Dra. Fabiana  
173 Cristina Severi (fls. 02). O presente convênio não envolve transferência de recursos  
174 financeiros, fl. 05-verso. Declaração da Vice-Diretora no exercício da Diretoria, em 16/12/2019,  
175 declarando estar de acordo com a celebração do convênio, fls. 07. Parecer da relatora pelo  
176 Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, em 30/01/2020, favorável à  
177 celebração do convênio, fls. 11. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico  
178 Administrativo, em 30/01/2020, com base no parecer da relatora, fls. 12. Colocado em  
179 discussão e votação o despacho da Sra. Vice-Diretora no exercício da Diretoria, que aprovou a  
180 celebração do Convênio entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Faculdade de Direito de  
181 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em 30/01/2020, com base no parecer favorável  
182 da relatora Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, é referendado por unanimidade (seis membros). **2.**  
183 **Prorrogação de Afastamento Docente. 2.1. Processo 2013.1.307.89.5 – Maria Paula Costa**  
184 **Bertran Muñoz.** Prorrogação de afastamento, no período de 01 a 30/04/2020, solicitada pela  
185 interessada, tendo em vista a Pandemia do Novo Coronavírus. Manifestação favorável do  
186 superior imediato, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, em 09/04/2020.  
187 Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas  
188 Básicas em 09/04/2020. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo em  
189 09/04/2020. Autorizado pelo Presidente da CERT em 16/04/2020. Publicado no D.O. em



190 18/04/2020. A **Sra. Diretora** pergunta à Sra. Márcia até quando era o afastamento inicial. A **Sra.**  
191 **Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** informa que o afastamento inicial era até 31 de março  
192 e, por conta da pandemia, a Profa. Maria Paula não conseguiu retornar ao Brasil. Então, ela  
193 pediu prorrogação do dia 1º a 31 de abril. Foi aprovado “ad referendum” do Departamento em  
194 09 de abril. Teve aprovação “ad referendum” do CTA, também, em 09 de abril. Autorizado pelo  
195 Presidente da CERT em 16 de abril. Publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de abril.  
196 Colocado em discussão e votação o despacho da Sra. Diretora, de 09/05/2020, que aprovou o  
197 pedido de prorrogação de afastamento, no período de 01 a 30/04/2020, solicitada pela  
198 interessada, tendo em vista a Pandemia do Novo Coronavírus, é referendado por unanimidade  
199 (seis membros). **3. Contrato de Trabalho de Docente Temporário. 3.1. Processo 2020.1.141.89.7**  
200 **– Cezar Cardoso de Souza Neto.** Contrato do docente temporário do Departamento de Filosofia  
201 do Direito e Disciplinas Básicas, Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto, Nº USP 10973422,  
202 aprovado no Processo Seletivo Edital FDRP Nº 023/2019, vaga nº 1251120, com vencimento  
203 em 31/07/2020. Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de Filosofia do  
204 Direito e Disciplinas Básicas em 20/05/2020. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico  
205 Administrativo em 26/05/2020. A **Sra. Diretora** esclarece que o item 3.1 é vinculado ao item  
206 4.1. O item 3.1 é o contrato de trabalho do Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto e o item 4.1  
207 é a prorrogação. Quando chegou o contrato de trabalho do Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza  
208 Neto, já estava na época da prorrogação. Como permite prorrogação, estão não só autorizando  
209 a contratação, mas, também a prorrogação. São atos administrativos que dependiam de  
210 confirmação por parte do CTA. Colocado em discussão e votação o despacho da Sra. Diretora,  
211 de 26/05/2020, que aprovou o contrato do docente temporário do Departamento de Filosofia  
212 do Direito e Disciplinas Básicas, Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto, Nº USP 10973422,  
213 aprovado no Processo Seletivo Edital FDRP Nº 023/2019, vaga nº 1251120, com vencimento  
214 em 31/07/2020, é referendado por unanimidade (seis membros). **4. Prorrogação do Contrato e**  
215 **da Vaga de Docente Temporário. 4.1. Processo 2020.1.141.89.7 – Cezar Cardoso de Souza Neto.**  
216 Prorrogação do contrato de trabalho do docente temporário Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza  
217 Neto, Nº USP 10973422, bem como a prorrogação da vaga nº 1251120 junto ao Departamento  
218 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, com vencimento em 31/07/2020. Aprovação “ad  
219 referendum” do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em  
220 20/05/2020. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 26/05/2020.  
221 Colocado em discussão e votação o despacho da Sra. Diretora, de 26/05/2020, que aprovou a  
222 prorrogação do contrato de trabalho do docente temporário Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza  
223 Neto, Nº USP 10973422, bem como a prorrogação da vaga nº 1251120 junto ao Departamento  
224 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, com vencimento em 31/07/2020, é referendado  
225 por unanimidade (seis membros). **APROVAR. 5. Convênio Acadêmico Internacional entre**  
226 **FDRP/USP e Universidad Santo Tomás (Colômbia). 5.1. Processo 2019.1.277.89.4 – Faculdade de**  
227 **Direito de Ribeirão Preto.** Convênio entre a Universidade de São Paulo, no interesse da

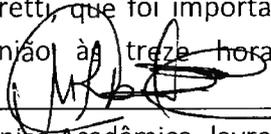


**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

228 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a *Universidad Santo*  
229 *Tomás*, no interesse da *Facultad de Derecho de la Seccional Tunja* (Colômbia), visando à  
230 cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de estudantes, docentes/pesquisadores e  
231 membros da equipe técnico-administrativa (fls. 20-23). Convênio proposto à Comissão de  
232 Relações Internacionais da FDRP/USP pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, após visita oficial  
233 da Universidade Colombiana. Aprovado “ad referendum” da Comissão de Relações  
234 Internacionais da FDRP/USP, em 03/04/2019, fls. 25. Parecer do relator pelo Conselho Técnico  
235 Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, em 02/03/2020,  
236 favorável à proposta de convênio, fls. 39. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que não tem nada  
237 contra, apenas queria consignar como é importante a Unidade realizar esses convênios com  
238 universidades da América Latina. Fizeram o evento do Crédito e Endividamento, chamaram os  
239 professores do Peru, Argentina, Venezuela e Chile. Quem sabe no próximo chamam  
240 professores da Colômbia. A **Sra. Diretora** pergunta à Profa. Iara se Venezuela entrou. A **Profa.**  
241 **Dra. Iara Pereira Ribeiro** responde que entrou e trouxe os relatos da Venezuela, foi um  
242 encontro bem interessante. Acha que buscando diálogos com outras universidades da América  
243 Latina, América do Sul, é bastante importante para a Faculdade. Louva essa possibilidade.  
244 Colocado em discussão e votação o parecer do relator, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos  
245 Santos Coelho, favorável à aprovação do convênio entre a Universidade de São Paulo, no  
246 interesse da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a  
247 Universidad Santo Tomás, no interesse da Facultad de Derecho de la Seccional Tunja  
248 (Colômbia), é aprovado por unanimidade (seis membros). **6. Incorporação Patrimonial. 6.1.**  
249 **Processo 2020.1.140.89.0 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Termo de doação de bens e  
250 materiais permanentes da FADEP para a FDRP – Exercício de 2020. A Fundação para  
251 Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito (FADEP) doou para a Faculdade de Direito  
252 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo: *01 TV 40 Polegadas Led Philco –*  
253 *PTV40E20DSGWA – D’TV/USB WIFI – NF 025440686 e 01 Moldura interativa Qualipix PTO40 –*  
254 *NF 5926.* O valor total dos bens doados é R\$ 3.182,57 (fls. 24-25). Parecer da relatora pelo  
255 Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, em 20/03/2020, favorável à  
256 incorporação dos bens doados ao patrimônio da FDRP. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz  
257 que essa moldura interativa é uma descoberta do Prof. Jair Cardoso. É um recurso tecnológico  
258 que o Prof. Jair indicou, demonstrou na Diretoria da FADEP como pode funcionar, interação na  
259 tela. É como uma lousa que tem, mas com uma tela mais pessoal, mais particular. Acha que vai  
260 funcionar bem. Compraram e o Prof. Jair, Prof. Guilherme e outros vão usar. Vão ver como vai  
261 funcionar. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que, está no parecer, só quer acrescentar que  
262 teve todo esse empenho. Acha que é um bem importante para a Faculdade, ainda mais com a  
263 questão da pandemia, para as atividades remotas, aos professores que podem gravar as aulas  
264 na Unidade. A FEA parece que tem um laboratório no mesmo sentido. É um recurso  
265 importante para a Faculdade. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** pede para que seja registrado



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

266 na Ata, que concorda com a Profa. Iara. Deixa aqui os cumprimentos pelo empenho do Prof.  
267 Jair. Colocado em discussão e votação o parecer da relatora, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro,  
268 favorável à aprovação da incorporação dos bens doados ao patrimônio da FDRP, é aprovado  
269 por unanimidade (seis membros). Nada mais havendo a tratar, a **Sra. Diretora** agradece a  
270 presença de todos que participaram da reunião, em especial, o empenho do Sr. Fábio José  
271 Moretti, que foi importantíssimo na realização dos trabalhos do CTA, e dá por encerrada a  
272 reunião à ~~treze~~  horas e quarenta e cinco minutos. Do que, para constar, eu,  
273  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente  
274 Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros  
275 presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, cinco  
276 de junho de dois mil e vinte.